



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.965, DE 18/10/2023

“Altera a denominação da Rua Dom Aquino, localizada na Vila São Paulo, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Dom Aquino, para rua Celso Lopes, localizada na Vila São Paulo em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2023.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS